



## Malmaridada: História, Significado e Permanências da Idade Média à Contemporaneidade

### *Unhappily Married Women: History, Meaning, and Continuities from the Middle Ages to the Contemporary Era*

**Júlio Brando Messias**

<http://lattes.cnpq.br/8026582094695637>

**Inalda Maria de Oliveira Messias**

<http://lattes.cnpq.br/6318357380726722>

**Edila Figueredo Feitosa Cavalcanti**

<http://lattes.cnpq.br/5158563259356485>

**João Ferreira da Silva Filho**

<http://lattes.cnpq.br/1157376187197142>

**Juliana Salamita de Oliveira Araújo**

<http://lattes.cnpq.br/6685168348527720>

**Resumo:** Este capítulo analisa a palavra malmaridada como fenômeno linguístico, literário e social, considerando sua formação vocabular, presença na lírica medieval ibérica e sentidos adquiridos ao longo da história. O estudo parte do pressuposto de que as palavras não apenas nomeiam experiências, mas também registram valores, hierarquias e formas de organização social. Trata-se de pesquisa qualitativa, exploratória e bibliográfica, com base em obras lexicográficas, textos da tradição galego-portuguesa, estudos sobre o ciclo de vida e a evolução das palavras, referenciais teóricos dos estudos de gênero, legislação brasileira pertinente e pesquisas contemporâneas sobre dinâmicas conjugais. A análise demonstra que o termo designa a mulher que vivencia um casamento infeliz, desrespeitoso ou desfavorável, distinguindo-se de malcasada por focalizar a experiência feminina em relação ao marido. Discute-se a ausência de uso consolidado da forma masculina malmaridado, explicando-a não por impossibilidade gramatical, mas por como a sociedade historicamente estruturou as identidades de gênero conforme analisa Scott (1995). Aborda-se ainda o ciclo de vida do termo desde seu surgimento até seu desaparecimento do uso cotidiano, em contraste com a permanência das desigualdades que ele nomeia e a forma como o ordenamento jurídico e as ciências humanas passaram a tratar essas questões com base em estudos sobre a dinâmica lexical e cultural. Conclui-se que estudar malmaridada é recuperar uma memória linguística que dialoga com desafios contemporâneos relativos à autonomia e à dignidade nas relações conjugais.

**Palavras-chave:** malmaridada; língua portuguesa; lírica medieval; relações de gênero; memória linguística.

**Abstract:** This chapter examines the word malmaridada as a linguistic, literary, and social phenomenon, considering its lexical formation, its presence in medieval Iberian lyric poetry, and the meanings it has acquired throughout history. The study is based on the premise that words not only name experiences but also record values, hierarchies, and forms of social organization. This is a qualitative, exploratory, and bibliographic study grounded in lexicographical works, texts from the Galician-Portuguese literary tradition, studies on the life

cycle and evolution of words, theoretical frameworks from gender studies, relevant Brazilian legislation, and contemporary research on marital dynamics. The analysis demonstrates that the term refers to a woman who experiences an unhappy, disrespectful, or unfavorable marriage, distinguishing it from *malcasada* by emphasizing the woman's relationship with her husband. The chapter also discusses the absence of a consolidated masculine form, *malmaridado*, explaining that this is not due to grammatical impossibility but rather to the historical construction of gender identities, as analyzed by Scott (1995). Furthermore, it examines the life cycle of the term from its emergence to its disappearance from everyday usage, contrasting this linguistic decline with the persistence of the inequalities it denotes and with the ways in which legal systems and the human sciences have come to address these issues through evolving lexical and cultural perspectives. The study concludes that examining *malmaridada* means recovering a linguistic memory that continues to resonate with contemporary challenges concerning autonomy and dignity within marital relationships.

**Keywords:** *malmaridada*; Portuguese language; medieval lyric poetry; gender relations; linguistic memory.

## INTRODUÇÃO

A palavra *malmaridada* pertence a um conjunto de termos que condensam uma longa história social na medida em que a língua funciona como um registro vivo das transformações pelas quais passam as sociedades, conforme assinalam Câmara (1975) e Cunha (2010). Como destaca Biderman (1998), a palavra não se reduz a um instrumento de comunicação, pois carrega consigo a história e os valores de quem a utiliza, funcionando como testemunho da forma como cada sociedade percebe e organiza o mundo.

É fascinante acompanhar como a linguagem se transforma ao longo do tempo com algumas expressões deixando de ser usadas, enquanto outras passam a ganhar destaque. O estudo da etimologia e da história das palavras revela informações valiosas sobre a cultura e a organização social de cada período. Cada palavra funciona como um objeto que carrega em si as marcas do tempo e as mais diversas influências culturais. Além disso, é possível observar como certos termos reaparecem em momentos específicos em razão de mudanças sociais, avanços tecnológicos ou acontecimentos históricos, conforme analisa Souza (2024).

A palavra *malmaridada* não se resume a uma definição de dicionário, visto que guarda uma rica memória histórica e cultural, carregando consigo valores e modos de ver o mundo que marcaram séculos da cultura ibérica e de língua portuguesa, como observa Faraco (2005). Seu significado remete à mulher que vive uma experiência conjugal marcada por infelicidade, insatisfação, desrespeito, abandono ou inadequação do marido, nunca a uma suposta falha ou desvio de conduta da própria mulher, conforme se verifica nos registros de Lanciani e Tavani (1993) e no Dicionário Houaiss (2009).

Mais do que nomear uma situação pessoal, o termo registra uma determinada organização social na qual o casamento constituía uma das principais formas de definição da identidade, da proteção econômica e do reconhecimento público das

mulheres, conforme analisa Bourdieu (2012). Ao estudá-lo, buscamos compreender não apenas o que ele significa, mas também por que surgiu, por que se consolidou apenas na forma feminina e por que, mantendo-se registrado, praticamente desapareceu do uso cotidiano ao longo do seu ciclo de vida.

Na tradição galego-portuguesa, a voz feminina aparece com frequência nas cantigas de amigo, manifestando sofrimento provocado por casamentos impostos ou por cônjuges que não correspondem às expectativas, conforme descrevem Spina (1991) e Tavani (1988). Essas manifestações integram o amplo repertório de queixas femininas que a tradição ibérica posterior reconheceu como o motivo da mulher malmaridada. A relevância deste trabalho está na possibilidade de articular história da língua, literatura e vida social sem reduzir o vocábulo a uma curiosidade arcaica. O estudo de palavras como essa nos permite perceber como determinadas experiências foram nomeadas, naturalizadas ou silenciadas ao longo do tempo e como novas formas de dizer nem sempre acompanham mudanças efetivas na realidade, conforme destaca Oyěwùmí (2004).

## METODOLOGIA

Trata-se de investigação qualitativa de natureza exploratória e bibliográfica, conforme orientam Severino (2013) e Gil (2008), que adota abordagem interpretativa para compreender a palavra malmaridada em suas dimensões linguísticas, literárias e sociais. A escolha por essa metodologia se justifica por permitir analisar não apenas o sentido literal do termo, mas também os valores, representações e relações de poder que ele carrega ao longo do tempo. Foram consultadas obras lexicográficas, estudos de história da língua e linguística histórica, textos da lírica medieval galego-portuguesa, referenciais teóricos dos estudos de gênero, legislação brasileira pertinente e pesquisas contemporâneas sobre dinâmicas conjugais.

O trabalho desenvolveu-se em três etapas principais: primeiro, foi realizado um levantamento da formação, etimologia e trajetória do vocábulo; em seguida, foi feita a análise de sua presença e significados na literatura e nos registros históricos; e finalmente a reflexão sobre o que esse termo revela a respeito das relações sociais e de gênero, comparando o passado com as configurações atuais. A interpretação das fontes seguiu os princípios da análise de conteúdo tal como apresentados por Bardin (2011), buscando sempre articular cada documento ao objeto central do estudo. Não se pretende estabelecer correspondência direta entre textos literários e fatos históricos, mas compreender essas produções como formas de representação cultural que refletem e ao mesmo tempo constroem valores e hierarquias sociais, conforme orientam os referenciais teóricos e metodológicos adotados, entre os quais estão Marconi e Lakatos (2010).

## RESULTADO E DISCUSSÃO

Malmaridada resulta da junção do prefixo ‘mal’, que indica condição negativa ou desfavorável, com uma forma derivada de ‘marido’ e do verbo ‘maridar’. Essa estrutura já nos diz muito, visto que o sofrimento que ela nomeia está diretamente relacionado à vivência da mulher em relação ao marido e ao próprio casamento. O termo abrange situações muito diversas, como abandono, negligência, falta de afeto, desrespeito ou maus-tratos, e não se reduz a casos de violência física, já que uma mulher pode ser considerada malmaridada mesmo vivendo uma relação apenas indiferente ou vazia de reciprocidade. O Quadro 1 apresenta diferentes designações comparativas ao termo.

**Quadro 1 - Designações relacionadas ao termo malmaridada.**

|  Termo                      |  Ênfase principal             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  <b>Malcasada</b>           | Insucesso da união conjugal                                                                                    |
|  <b>Malmaridada</b>         | Experiência feminina marcada pelo sofrimento decorrente da relação com o marido                                |
|  <b>Relação abusiva</b>     | Relação caracterizada por controle, manipulação ou violência psicológica, moral, patrimonial, física ou sexual |
|  <b>Violência doméstica</b> | Categoria jurídica referente às diferentes formas de violência no âmbito familiar                              |

**Fonte: Os autores.**

A formação lexical e a evolução semântica desse tipo de termo são analisadas por Cunha (2010) e por Câmara (1975), que mostram como a língua portuguesa vai incorporando e transformando significados ligados às vivências sociais. Como reforça Biderman (1998), cada termo carrega em si as marcas do contexto histórico e cultural em que foi criado, refletindo as hierarquias e os valores vigentes. A distinção em relação à malcasada é sutil, mas importante, pois se malcasada olha para o casamento na totalidade, malmaridada focaliza a condição da mulher dentro dessa relação. Essa diferença não é acidente, pois reflete uma sociedade em que a sorte da mulher estava frequentemente atrelada à figura do esposo.

Poucas pessoas utilizam hoje a palavra malmaridada, entretanto, praticamente todos reconhecem a experiência humana que ela descreve, de modo que a mudança do vocabulário não eliminou a realidade, apenas modificou a forma de nomeá-la. Os estudos sobre o ciclo de vida das palavras mostram que elas surgem quando uma sociedade precisa nomear uma experiência específica, permanecem enquanto essa forma de ver o mundo vigora e caem em desuso quando os referenciais se transformam sem que isso signifique necessariamente o fim da realidade que elas representavam. Como ressalta Souza (2024), determinar o tempo de vida de uma palavra não é tarefa simples, exigindo o recurso da filologia e de registros históricos para compreender suas transformações ao longo dos séculos.

A lírica galego-portuguesa desenvolvida entre os séculos XII e XIV divide-se tradicionalmente em: “cantigas de amor, ‘cantigas de amigo’ e ‘cantigas de escárnio e maldizer’”, conforme detalham Spina (1991) e Tavani (1988). Nas cantigas de amigo, destaca-se a presença de uma voz poética feminina que fala de saudade, espera, desejo e sofrimento diante de impedimentos afetivos e sociais. É verdade que essa voz resulta na maior parte das vezes de uma construção feita por homens em ambientes cortesãos e não se trata de um relato direto de mulheres medievais, mas nem por isso deixa de ser um testemunho importante, visto que revela que o sofrimento feminino diante de casamentos impostos ou de esposos indiferentes fazia parte do imaginário da época, como registram Lanciani e Tavani (1993).

Embora não exista uma categoria própria de cantigas de malmaridada nos cancioneiros, muitos poemas expressam exatamente essa tensão na qual a mulher aceita o casamento como destino, mas não deixa de reclamar da infelicidade que ele lhe traz. Mais tarde, em outras tradições ibéricas, esse motivo se consolidou sob o nome da *bella malmaridada*. Durante muito tempo, o casamento funcionou como uma das principais peças da organização social, servindo para firmar alianças, transmitir bens e consolidar prestígio. Para as mulheres, especialmente, ele representava quase sempre a única via de reconhecimento público e de segurança material.

Nesse contexto, a figura da malmaridada expressa uma contradição, pois ela está inserida no lugar que a sociedade reservou para ela, mas esse lugar lhe causa sofrimento. A honra masculina estava ligada ao comando sobre a família e à herança, enquanto a feminina se prendia ao cumprimento do papel de esposa. Por isso, a insatisfação conjugal era interpretada de forma desigual, visto que raramente se atribuía ao homem a responsabilidade pelo infortúnio, enquanto à mulher cabia calar-se ou arriscar-se à desaprovação dinâmica que ressoa com a análise de Scott (1995) sobre como o gênero se constrói como categoria histórica e relacional.

Diz-se com frequência que não existe a forma masculina malmaridado, mas isso não é exato, uma vez que, gramaticalmente, a palavra é perfeitamente possível, formada pelas mesmas regras de derivação e concordância, conforme explicam Castro (2004) e Faraco (2005). O que não ocorreu foi sua consolidação como termo de uso comum ou como tema recorrente na literatura. Essa diferença não nasce da língua, mas da sociedade, pois durante séculos a identidade da mulher era definida em relação ao outro, ao marido ou à família enquanto a do homem se estruturava por atributos próprios, como propriedade, profissão ou poder.

Por isso, a experiência de sofrer por causa do marido ganhou nome, enquanto a de sofrer por causa da esposa não se tornou uma categoria reconhecida, de modo que a língua oferece as formas, mas a sociedade decide quais delas serão efetivamente usadas. A importância atribuída à figura da esposa na cultura ocidental não decorre apenas das normas civis medievais, pois foi profundamente marcada pela tradição judaico-cristã. No relato do Gênesis, a mulher é apresentada como auxílio semelhante ao homem e a união conjugal como fundamento da vida familiar, conforme registrado na Bíblia de Jerusalém (2002). Importante notar, contudo, que essa narrativa também faz parte de uma construção histórica e cultural.

A reflexão da pesquisadora Oyěwùmí (2004) nos ajuda a não tomar essa realidade como algo universal, pois ao analisar organizações sociais distintas como a cultura iorubá, ela mostra que nem sempre a posição familiar se define pela oposição entre marido e esposa, já que em muitos casos prevalecem critérios como linhagem e antiguidade, de modo que o termo *malmaridada* é fruto de uma história específica própria da tradição ibérica e portuguesa. No contexto jurídico contemporâneo, a nomeação das experiências de sofrimento conjugal tornou-se mais precisa e abrangente. A Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, conhecida como Lei Maria da Penha, reconhece como violência doméstica e familiar contra a mulher ações ou omissões que produzam morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial (Brasil, 2006). Já a Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015, introduziu o feminicídio como qualificadora do homicídio praticado contra a mulher por razões da condição de sexo feminino, especialmente quando envolve violência doméstica ou menosprezo à condição feminina (Brasil, 2015).

Hoje, quem abre um dicionário ainda encontra *malmaridada* registrada, como atesta o Dicionário Houaiss (2009), mas raramente a ouve em conversas ou em textos cotidianos. Palavras deixam de ser usadas por diferentes motivos, como o desaparecimento da realidade que nomeiam, a incompatibilidade com os valores vigentes ou a substituição por novas expressões. No caso de *malmaridada*, a realidade que ela descreve não desapareceu, o que mudou foi a forma como a sociedade vê e nomeia essa experiência, pois passamos de uma designação ligada exclusivamente à posição da mulher em relação ao esposo para categorias que se referem a direitos e relações igualitárias.

Estudar palavras em desuso não significa apenas recuperar curiosidades lexicais, pois cada vocábulo preserva modos específicos de compreender o mundo e de organizar as relações sociais. Nesse sentido, *malmaridada* funciona como documento histórico da língua portuguesa, permitindo compreender simultaneamente a evolução do léxico e das concepções de casamento, gênero e família. O tema da mulher insatisfeita no casamento atravessa toda a história da literatura de língua portuguesa. No teatro de Gil Vicente (1967), vemos relações atravessadas por interesses e desigualdades. No Realismo do século XIX, autores como Eça de Queirós (1878) e Machado de Assis (1899) mostram personagens presas a regras sociais que lhes roubam a liberdade.

Na cultura popular brasileira, o mesmo tema aparece em folhetos de cordel, canções e narrativas orais, mesmo que a palavra *malmaridada* não seja mais utilizada, de modo que o que permanece é a questão central sobre como as relações conjugais podem ser fonte de sofrimento quando não se baseiam em igualdade e respeito. Estudos contemporâneos mostram que persistem assimetrias nas relações conjugais, embora atualmente elas sejam interpretadas por referenciais distintos daqueles existentes na tradição medieval. Aspectos relacionados à comunicação, reciprocidade, violência, autonomia e satisfação conjugal passaram a ser objeto de investigação da Psicologia, da Terapia Familiar e do Direito, ampliando a compreensão das experiências que em outros períodos históricos poderiam ser sintetizadas pela palavra *malmaridada*. A Figura 1 evidencia que, embora o vocábulo

malmaridada tenha perdido espaço no léxico cotidiano, a experiência social que ele nomeava passou a ser reinterpretada por categorias jurídicas, psicológicas e sociológicas contemporâneas.

**Figura 1 - Linha do tempo para acompanhar a trajetória do termo malmarida.**



**Nota: Os termos não são sinônimos, embora possam descrever situações parcialmente sobrepostas.**

**Fonte: Os autores.**

Gama (2024) destaca que fatores como insatisfação emocional, dificuldade de comunicação e falta de reciprocidade permanecem como elementos centrais nas relações conjugais contemporâneas, podendo levar a desgastes profundos ou mesmo à busca de vínculos fora do casamento. Rocha e Fensterseifer (2019) observam que homens e mulheres ainda atribuem sentidos diferentes às dimensões afetivas e sexuais da relação, reproduzindo padrões historicamente construídos. Guimarães *et al.* (2024) acrescentam que processos de luto não elaborados podem aprofundar o distanciamento conjugal, enquanto Silveira e Bolsoni-Silva (2022) demonstram como a dinâmica do casal repercute em todo o sistema familiar. A literatura contemporânea procura compreender fenômenos relacionais como a infidelidade como algo multifatorial associado a diferentes dimensões da convivência, sem reduzir sua ocorrência a uma única causa ou explicação isolada, conforme indicam Scheeren e Wagner (2019).

A legislação brasileira de hoje garante igualdade entre homens e mulheres, conforme estabelece a Constituição Federal de 1988 (Brasil, 1988), e prevê punições para a violência doméstica, mas as leis não eliminam por si mesmas as desigualdades que persistem na vida cotidiana. Muitas mulheres ainda permanecem em relações abusivas por falta de dinheiro, por medo, por responsabilidade com os filhos ou por pressão familiar. É nesse sentido que malmaridada continua atual, pois ao recuperar seu sentido percebemos que a vivência feminina no casamento não é algo novo e o desafio de construir relações justas permanece o mesmo, embora com nomes diferentes.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

As palavras envelhecem, desaparecem ou mudam de significado, mas raramente deixam de registrar as experiências humanas que lhes deram origem. Malmaridada permanece como testemunho linguístico de uma época em que o casamento definia profundamente a identidade feminina. Estudar esse vocábulo não significa apenas recuperar uma palavra antiga, mas compreender como a língua preserva a memória das relações sociais e como essa memória continua dialogando com desafios contemporâneos relacionados à autonomia, à igualdade e à dignidade nas relações conjugais.

Como destaca Biderman (1998), analisar uma palavra é também analisar a sociedade que a criou e que nela imprimiu suas marcas. Conforme observa Souza (2024), cada termo carrega em si a identidade, a etimologia e o sentido de uma época, funcionando como patrimônio vocabular que conecta gerações e preserva a memória cultural. O estudo de malmaridada nos permite assim compreender como determinadas palavras preservam a memória de formas históricas de organização das relações conjugais e da condição feminina e como essa memória pode nos ajudar a pensar melhor o presente.

A análise mostra ainda que, embora as formas de nomeação tenham se transformado e se tornado mais complexas, muitas das assimetrias e dificuldades registradas pelo termo permanecem, exigindo que combinemos a recuperação da história com o enfrentamento das desigualdades atuais. Em última análise, estudar malmaridada é reconhecer que a história das palavras também é a história das sociedades que as criaram, preservaram, transformaram e por vezes deixaram de utilizá-las. Se hoje a palavra malmaridada praticamente desapareceu da linguagem cotidiana, isso significa que a realidade que ela descrevia também desapareceu ou apenas passamos a nomeá-la de outras formas?

## REFERÊNCIAS

- ASSIS, Machado de. **Dom Casmurro**. Rio de Janeiro: Garnier, 1899.
- BÍBLIA DE JERUSALÉM. **Nova edição revista e ampliada**. São Paulo: Paulus, 2002.
- BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. 5. ed. São Paulo: Edições 70, 2011.
- BIDERMAN, Maria Tereza Camargo. **Dimensões da palavra**. Filologia e Linguística Portuguesa, n. 2, p. 81-118, 1998.
- BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília: Presidência da República, 1988. Disponível em [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em 24 jul. 2026.

BRASIL. **Lei nº 11.340 de 7 de agosto de 2006.** Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Brasília: Presidência da República, 2006. Disponível em [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm). Acesso em 24 jul. 2026.

BRASIL. **Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015.** Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848 de 7 de dezembro de 1940 para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio. Brasília: Presidência da República, 2015. Disponível em [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/l13104.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13104.htm). Acesso em 24 jul. 2026.

CÂMARA, J. Mattoso. **História da língua portuguesa.** Rio de Janeiro: Padrão, 1975.

CASTRO, Ivo. **Introdução à linguística histórica.** Lisboa: Edições Colibri, 2004.

CUNHA, Antônio Geraldo da. **Dicionário etimológico da língua portuguesa.** 4. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2010.

DICIONÁRIO HOUAISS da língua portuguesa. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.

EÇA DE QUEIRÓS, José Maria de. **O primo Basílio.** Lisboa: Livraria Chardron, 1878.

FARACO, Carlos Alberto. **Linguística histórica: uma introdução crítica.** São Paulo: Parábola Editorial, 2005.

GAMA, Fátima Tomás Dias dos Santos. Implicações da infidelidade no casamento: causas e consequências. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, v. 10, n. 8, p. 915-922, ago. 2024.

GIL, Vicente. **Obras completas.** Porto: Lello & Irmão, 1967.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social.** 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GUIMARÃES, Ana Beatriz Pedriali *et al.* Processo de luto na vida do casal e a infidelidade. **Revista Brasileira de Terapia Familiar**, v. 12, e0624, 2024.

LANCIANI, Giulia; TAVANI, Giuseppe org. **Dicionário da literatura medieval galega e portuguesa.** Lisboa: Caminho, 1993.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia Científica.** 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

OYĒWŪMÍ, Oyèrónké. **Conceituando o gênero: os fundamentos eurocêntricos dos conceitos feministas e o desafio das epistemologias africanas.** Tradução de Juliana Araújo Lopes. In: OYĒWŪMÍ, Oyèrónké. *African gender scholarship: concepts, methodologies and paradigms.* Dakar: CODESRIA, 2004. p. 1-8.

ROCHA, Fabricio de Andrade; FENSTERSEIFER, Liza. **A função do relacionamento sexual para casais em diferentes etapas do ciclo de vida familiar.** Contextos Clínicos, v. 12, n. 2, p. 560-580, mai.-ago. 2019.

SCHEEREN, Patrícia; WAGNER, Adriana. **Predizendo a infidelidade conjugal.** Psicologia Clínica, v. 31, n. 2, p. 387-406, 2019.

SCOTT, Joan. **Gênero é uma categoria útil de análise histórica.** Educação e Realidade, v. 20, n. 2, p. 5-28, jul.-dez. 1995.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do Trabalho Científico.** 24. ed. São Paulo: Cortez, 2013.

SILVEIRA, Ana Carolina Moreira; BOLSONI-SILVA, Ana Teresa. **Relacionamento conjugal e suas relações com parentalidade, habilidades sociais e problemas de comportamento dos filhos.** Psico, v. 53, n. 1, p. 1-15, jan.-dez. 2022.

SOUZA, Leide Maria Viana de. O ciclo de vida das palavras. **Revista Brasileira de Ensino e Aprendizagem**, v. 9, p. 122-129, 2024.

SPINA, Segismundo. **A lírica trovadoresca.** São Paulo: Edusp, 1991.

TAVANI, Giuseppe. **A poesia lírica galego-portuguesa.** Lisboa: Comunicação, 1988.